

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 105/2016 – CIB****Goiânia, 30 de agosto de 2016.**

Aprova a expansão de Base Descentralizada com 01 (uma) Unidade de Suporte Básico – USB para Central de Regulação do SAMU 192 Região Centro Sul.

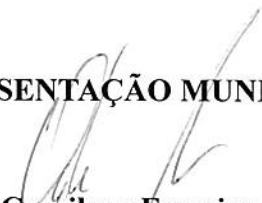
A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1** – A Portaria nº 2048/GM/MS, 05 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;
- 2** – A Portaria nº 1010/GM/MS, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
- 3** – A Resolução nº 010/2015, de 02 de junho de 2015, do Colegiado de Gestão Regional Centro Sul que em Reunião ordinária realizada em consensuou a expansão de 01 base descentralizada com 01 Unidade de Suporte Básico - USB para o município de Cezarina com abrangência do SAMU 192 Regional Centro Sul com sede no município de Aparecida de Goiânia.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 30 de agosto de 2016, a expansão de 01 (uma) base descentralizada com 01 (uma) Unidade de Suporte Básico – USB para o Município de Cezarina, com abrangência do SAMU 192 da Região Centro Sul com sede no Município de Aparecida de Goiânia

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS